

**ATA DE REUNIÃO - CGRPD
CONSELHO GESTOR DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR
MUNICÍPIO DE JACAREÍ**

PAUTA	a) Formalização de entendimentos para o processo eleitoral destinado ao preenchimento de vagas remanescentes de delegado regional, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí (Lei Complementar Municipal nº 49/2003), nos termos do Edital de Convocação publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.568, de 26 de abril de 2024.
DATA	15/05/2024
PRESENTES	<ul style="list-style-type: none"> - Alexandre Vaz de Oliveira Moraes, representante da Secretaria de Governo e Planejamento (SEGOVPLAN); - Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes, representante da Procuradoria Geral do Município (PGM); - Aíás Santana, representante do Movimento dos Moradores do Jardim Paraíso e Jardim Yolanda; - Wagner Ferraz Castro, representante do Instituto Federal do Estado de São Paulo (IFSP).
AUSENTES	<ul style="list-style-type: none"> - Celso Florêncio de Souza - Nicolas Rosalem - Camila Oliveira Pereira - João Pascoal Del Mônico - Sérgio Perez Paz
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20	<p>Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024, às 14h11, reuniram-se na Sala de Reuniões do Salão 2 da Secretaria de Governo e Planejamento (SEGOVPLAN) da Prefeitura do Município de Jacareí, reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral, nomeados pelas Portaria nº nº 1.493, de 13 de julho de 2022, e nº 3.681, de 30 de abril de 2024, responsável pela eleição para vagas remanescente a delegado regional, no âmbito do processo de revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Município de Jacareí, conforme Edital de Chamamento Público publicado no Boletim Oficial do Município nº 1.568, de 26 de abril de 2024, para fins de, nos termos dos art. 4º e 8º do referido Edital, deliberar sobre o entendimento da Comissão eventuais casos omissos não previstos pelo instrumento convocatório. Após a discussão entre os presentes, ficou acertado entre os membros presentes os seguintes entendimentos sobre a eleição: 1. A habilitação do eleitor interessado em votar em oficina realizada na cidade será baseada nas informações dispostas no site do Tribunal Superior Eleitoral; 2. Em caso de divergência na base de dados do TSE (eleitor não inscrito em Jacareí), o voto não será liberado; 3. Fica liberado o voto aos eleitores que não tiveram a biometria registrada; 4. Em caso de oficina em que não haja o número mínimo de eleitores, serão realizadas apenas apresentação inicial e a coleta de propostas, ficando cancelada a eleição pela ausência de número suficiente de eleitores, conforme art. 13, parágrafo único, do Edital de Convocação; e 5. Em caso de oficina</p>

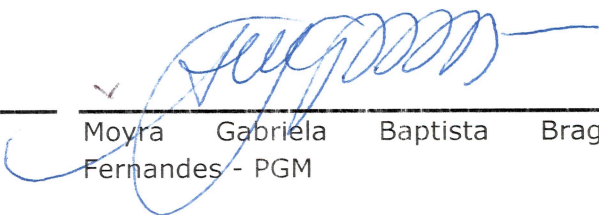
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70

em que não haja nenhum participante (ouvinte, votante ou candidato), a mesma será cancelada e será declarada deserta em razão da ausência de público. Não havendo mais nada a ser deliberado, a reunião foi encerrada às 14h46, sendo a ata lavrada pelos membros presentes.


Celso Florêncio de Souza
SEGOVPLAN


x 
Alexandre Vaz de Oliveira Moraes
SEGOVPLAN

Nicolas Rosalem
SEGOVPLAN

y 
Moyra Gabriela Baptista Braga
Fernandes - PGM

Camila Oliveira Pereira
PGM


Wagner Ferraz Castro
FATEC Jacareí
IFSP


Aias Santana
Associação dos Moradores do Jardim
Paraíso e Jardim Yolanda

João Pascoal Caldas Del Monaco
Sindicato dos Engenheiros

Sérgio Perez Paz
Associação das Empresas de Mineração
de Jacareí

